

48°14'46.63"W

48°12'39.57"W

48°10'32.51"W


48°8'25.46"W

48°6'18.40"W

48°4'11.34"W

21°23'16.41"S
21°25'23.47"S
21°27'30.53"S
21°29'37.58"S
21°31'44.64"S
21°33'51.70"S
21°35'58.75"S
21°38'5.81"S

21°23'16.41"S
21°25'23.47"S
21°27'30.53"S
21°29'37.58"S
21°31'44.64"S
21°33'51.70"S
21°35'58.75"S
21°38'5.81"S



MAPA MUNICIPAL

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
Internacional	Subdistrito	Áreas de setores censitários urbanos
Estadual	Cidade	Estrada
Municipal	Agglomerado	Ferrovia
Distrital	Terra Indígena	Drenagem
Subdistrital	Território Quilombola	Terra Indígena
	UC Unidade de Conservação	Território Quilombola
	Cidade e Nucleo Urbano	Unidade de Conservação
		Ponto de Referência

Localização no Estado:

Atuação da folha:

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOCIÊNCIAS apóia e participa da organização de folhas de unidades territoriais neste mapa.
Av. República do Chile, 550, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-110
IBGE/SP/2017

NOTA:
Este mapa foi elaborado com base em dados de geoprocessamento e cartografia de escala 1:50.000, atualizados em 2017. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa.

MAPA TERRITORIAL
EDICIONADO: 06/2017

LEGENDA

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA

0 800 1600 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SIBRACAD 2000
Datum: SCSN 56
Projeção: UTM
Coordenadas: Latt: 21.1 Longitude: -48.15
Localização no repertório
sistemático: SP.03.01.01.2

IMPLEMENTAÇÃO
Coordenação Técnica e Técnica:
Coordenação de Estatísticas Territoriais - CETE
Unidade Executora:
Unidade Executora do IBGE
Operação:
Centro de Inovação e Disseminação de Informação - CIDI

48°14'46.63"W

48°12'39.57"W

48°10'32.51"W

48°8'25.46"W

48°6'18.40"W

48°4'11.34"W